

DECRETO N.º 880, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Suplementa verba que especifica”.

LUIZ AMÉRICO FONTOLAN, Prefeito Municipal de Indiana Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 5º. da Lei Municipal n.º 1986, de 25 de Novembro de 2013,

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito no valor de **R\$ 81.060,00** (Oitenta e Um Mil e Sessenta Reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO		
	GABINETE,SECRETARIA ADMININSTR.		
02.01	FINANCEIRA		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	.0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL		
04.122.0003.2.002.00	MANUTEN. GABINETE,		
0	SECRETA,ADMINIS,FINAN		
(57) 3.4.4.9.0.91.00	01 Sentenças Judiciais		R\$ 1.800,00
2	EXECUTIVO		
02.03	DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
27.812	DESPORTO COMUNITARIO		
	.0029 DESPORTO AMADOR		
27.812.0029.2.009.00			
0			
(62) 3.3.3.9.0.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 2.300,00

	2	EXECUTIVO	
	02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
		.0011 SANEAMENTO GERAL	
17.512.0011.2.016.00	0	MANUT. S.A.E.	
(115) 3.3.3.9.0.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 14.000,00
	2	EXECUTIVO	
	02.07	SETOR AGROPECUARIO	
	20.606	EXTENSÃO RURAL	
		.0013 PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	
20.606.0013.2.026.00	0	MANUTEN. SERVIÇOS AGROPECUARIOS	
(133) 3.3.3.9.0.39.00	01	Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
	2	EXECUTIVO	
	02.01	GABINETE,SECRETARIA ADMININSTR.	
	04.122	FINANCEIRA	
		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		.0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL	
04.122.0003.2.002.00	0	MANUT. GABINETE, SECRETA. ADMINIS.FINAN	
(17) 3.3.3.9.0.39.00	01	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
	2	EXECUTIVO	
	02.01	GABINETE,SECRETARIA ADMININSTR.	
	04.122	FINANCEIRA	
		ADMINISTRAÇÃO GERAL	

04.122.0003.2.002.00	.0003	COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL		
0		MANUT. GABINETE, SECRETARIA.		
(17) 3.3.3.9.0.39.00	01	ADMINIS.FINAN	01	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
				R\$ 5.000,00
	2	EXECUTIVO		
02.04		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301		ATENÇÃO BÁSICA		
	.0034	ASSISTENCIA MÉDICA E AMBULATORIAL		
10.301.0034.2.021.00				
0				
(129) 3.3.3.9.0.14.00	01		01	Diarias – Pessoal Civil
				R\$ 2.000,00
	2	EXECUTIVO		
02.03		DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
27.812		DESPORTO COMUNITARIO		
	.0029	DESPORTO AMADOR		
27.812.0029.2.009.00				
0		MANU ENSINO FUNDAMENTAL		
(62) 3.3.3.9.0.39.00	01		01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
				R\$ 1.000,00
	2	EXECUTIVO		
02.04		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301		ATENÇÃO BÁSICA		
	.0034	ASSISTENCIA MÉDICA E AMBULATORIAL		
10.301.0034.2.021.00				
0				
(74) 3.3.3.9.0.30.00	01		01	Material de Consumo
				R\$ 5.000,00
	2	EXECUTIVO		
02.05		OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
17.512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
	.0011	SANEAMENTO GERAL		
17.512.0011.2.016.00				
0		MANUTEN. S.A.E.		
(115) 3.3.3.9.0.39.00	01		01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
				R\$ 2.000,00

2	EXECUTIVO		
02.04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
	.0034 ASSISTENCIA MÉDICA E AMBULATORIAL		
10.301.0034.2.021.00			
0			
			R\$ 6.500,00

(74) 3.3.3.9.0.30.00 01 Materiais de Consumo

2	EXECUTIVO		
02.04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
	.0034 ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL		
10.301.0034.2.021.00			
0	MANUTEN. ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
(64) 3.3.1.9.0.11.00	01 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 12.000,00

2	EXECUTIVO		
02.01	GABINETE,SECRETARIA ADMININSTR.		
04.122	FINANCEIRA		
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	.0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL		
04.122.0003.2.002.00			
0	MANUT. GABINETE,SECRETA.,ADMINIST.,FINANC.		
(646) 3.3.1.9.0.01.00	01 Aposenta.rias, Reservas Remuneradas e Reforma		R\$ 4.000,00

2	EXECUTIVO		
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
	.0016 ESTRADAS VICINAIS		

26.782.0016.2.018.00			
0		MANUT. S.M.E.R.	
(162) 3.3.3.9.0.46.00	01	Auxílio Alimentação	R\$ 500,00
	2	EXECUTIVO	
02.02		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.365		EDUCAÇÃO INFANTIL	
	.0020	FUNDEB	
12.365.0020.2.029.00			
0			
(47) 3.3.1.9.0.11.00	02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
	2	EXECUTIVO	
02.05		OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
17.512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
	.0011	SANEAMENTO GERAL	
17.512.0011.2.016.00			
0		MANUTEN. S.A.E.	
(112) 3.3.1.9.0.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
	2	EXECUTIVO	
02.01		GABINETE, SECRETARIA ADMININSTR.	
04.122		FINANCEIRA	
	.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL	

04.122.0003.2.002.00	MANUT. GABINETE, SECRETA.		
0	ADMINIS.FINAN		
(17) 3.3.3.9.0.39.00	01 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica		R\$ 2.000,00
2	EXECUTIVO		
02.07	SETOR AGROPECUARIO		
20.606	EXTENSÃO RURAL		
20.606.0013.2.026.00	.0013 PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		
0	MANUTEN. SERVIÇOS AGROPECUARIOS		
(133) 3.3.3.9.0.39.00	01 Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica		R\$ 2.500,00
2	EXECUTIVO		
02.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0020.2.029.00	.0020 FUNDEB		
0			
(48) 3.3.1.9.0.13.00	02 Obrigações Patronais		R\$ 500,00
2	EXECUTIVO		
02.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.365.0020.2.049.00	.0020 FUNDEB		
0	MANUTE. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%		
(612) 3.3.1.9.0.13.00	02 Obrigações Patronais		R\$ 1.500,00

2	EXECUTIVO		
02.01	GABINETE, SECRETARIA ADMININTRA. FINANCEIRA		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003.2.002.00	.0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL		
0	MANUT. GABINETE, SECRETA. ADMINIS.FINAN		
(678) 3.3.3.9.0.46.00	01 Auxílio Alimentação		R\$ 1.700,00

2	EXECUTIVO		
02.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0020.2.007.00	.0020 FUNDEB		
0			
(490) 3.3.1.9.0.11.00	02 Vencimentos e Vantagens Fixas		R\$ 500,00

2	EXECUTIVO		
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0011.2.016.00	.0011 SANEAMENTO GERAL		
0	MANUTEN. S.A.E.		
(793) 3.4.4.9.0.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		R\$ 760,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 81.060,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será usada anulação parcial das seguintes dotações:

	2	EXECUTIVO		
	02.01	GABINETE,SECRETARIA ADMININSTR.		
	04.122	FINANCEIRA		
		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		.000		
		3	COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL	
04.122.0003.2.002.00			MANUT. GABINETE, SECRETA.	
	0		ADMINIS.FINAN	
(18) 3.4.4.9.0.52.00		01	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.800,00
	2	EXECUTIVO		
	02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	15.452	SERVIÇOS URBANOS		
		.0010	PARQUES E JARDINS	
15.452.0010.2.014.00				
	0			
(104) 3.3.3.9.0.36.00		01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.300,00
	2	EXECUTIVO		
	02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
		.0007	VIAS URBANAS	
15.451.0007.1.007.00				
	0			
(88) 3.4.4.9.0.51.00		01	Obras e Instalações	R\$ 14.000,00
	2	EXECUTIVO		
	02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
		.001		
		6	ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0016.2.018.00				
	0		MANUTENÇÃO S.M.E.R.	
(123) 3.3.3.9.0.36.00		01	Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00

2	EXECUTIVO		
02.04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E		
	AMBULATORIAL		
	.003		
	4 ASSISTENCIA MÉDICA E AMBULATORIAL		
10.301.0034.2.021.00			
0			
	Transferência a Instituições Privadas		
(81) 3.3.3.5.0.00.00	01 Sem fins lucrativos		R\$ 8.000,00
2	EXECUTIVO		
02.04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E		
	AMBULATORIAL		
	.003		
	4 ASSISTENCIA MÉDICA E AMBULATORIAL		
10.301.0034.2.021.00			
0			
	Transferência a Instituições Privadas		
(81) 3.3.3.5.0.00.00	01 Sem fins lucrativos		R\$ 5.000,00
2	EXECUTIVO		
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
	.0036 ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.452.0036.2.015.00			
0			
(108) 3.3.3.9.0.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 2.000,00
2	EXECUTIVO		
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		

15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
	.0008 LIMPEZA PÚBLICA		
15.451.0008.2.012.00			
0	MANUTEN. CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL		
(97) 3.3.3.9.0.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 1.000,00
2	EXECUTIVO		
02.04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E		
10.302	AMBULATORIAL		
	.003		
	4 ASSISTENCIA MÉDICA E AMBULATORIAL		
10.301.0034.2.021.00			
0	Transferência a Instituições Privadas		
(81) 3.3.3.5.0.00.00	01 Sem fins lucrativos		R\$ 5.000,00
2	EXECUTIVO		
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.06	(FMSA)		
08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
	.0018 ASSISTÊNCIA		
08.244.0018.2.010.00			
0	MANUTE. SERVIÇO SOCIAL COMUNITARIO		
(130) 3.3.3.9.0.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 2.000,00
2	EXECUTIVO		
02.04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
	.0034 ASSISTENCIA MÉDICA E AMBULATORIAL		
10.301.0034.2.021.00			
0	Transferência a Instituições Privadas		
(81) 3.3.3.5.0.00.00	01 Sem fins lucrativos		R\$ 6.500,00

2	EXECUTIVO	
02.04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	
	AMBULATORIAL	
	.0034 ASSISTENCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	
10.301.0034.2.021.00		
0		
	Transferência a Instituições Privadas	
(81) 3.3.3.5.0.00.00	01 Sem fins lucrativos	R\$ 26.000,00

2	EXECUTIVO	
02.04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
	.0034 ASSISTENCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	
10.301.0034.2.021.00		
0		
(75) 3.3.3.9.0.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00

2	EXECUTIVO	
02.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
	.002	
	1 ENSINO REGULAR	
12.361.0020.2.003.00		
0	MANUTE. ENSINO FUNDAMENTAL	
(27) 3.3.3.9.0.30.00	01 Material de Consumo	R\$ 2.000,00

2	EXECUTIVO	
02.01	GABINETE, SECRETARIA ADMININSTR.	
	FINANCEIRA	

04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003.2.002.00	.0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL		
0	MANUT. GABINETE, SECRETA. ADMINIS.FINAN		
(56) 3.3.3.9.0.14.00	01 Diarias – Pessoal Civil		R\$ 1.700,00
2	EXECUTIVO		
02.02	DEPARTAMENTO DE		
12.365	EDUCAÇÃO		
12.365.0020.2.029.00	.0020 FUNDEB		
0	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		
(51) 3.3.3.9.0.39.00	02		R\$ 500,00
2	EXECUTIVO		
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0011.2.016.00	.0011 SANEAMENTO GERAL		
0	MANUTEN. S.A.E.		
(113) 3.3.3.9.0.30.00	01 Material de Consumo		R\$ 760,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES

R\$ 81.060,00

Artigo 3.º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogadas as disposições em contrário.

Indiana, 03 de Novembro de 2014.

LUIZ AMÉRICO FONTOLAN
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

EUGENIO PINHEIRO DE CARVALHO

Resp. pelo Exp. da Secretaria